

**SELEÇÃO DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - PDSE/CAPES****EDITAL INTERNO PPGOd 2025/2026**

A coordenação do Programa de Pós-graduação em Odontologia da UERJ (PPG Od-UERJ) estabelece normas internas para a seleção de 01 aluno de Doutorado do seu curso para o programa PDSE/CAPES em estrita observância ao que determina o **Edital nº 17/2025 CAPES**, seguindo as normas contidas nas Portaria Capes nº 77, de 08 de março de 2024, nº 133, DE 10 DE JULHO DE 2023, nº 187 de 28 de setembro de 2023, no Regulamento para Bolsas no Exterior da Capes (PORTARIA Nº 289, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018) bem como o DOCUMENTO ORIENTADOR E CALENDÁRIO INTERNO emitido pela Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PR2) da UERJ.

Este edital interno destina-se ao preenchimento de vaga de estágio no exterior para o 1º semestre de 2026.

Do processo seletivo:

- 1) São elegíveis alunos de Doutorado do PPG Od-UERJ que preencham **INTEGRALMENTE** os requisitos listados no item 8.3 do **EDITAL 17/2025 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)**.
- 2) Será instituída banca composta por 4 docentes sendo 3 Docentes Permanentes (DP) do PPG Od (coordenadora geral, coordenadora adjunta e 1 docente permanente de outra área de concentração), 1 docente externo com qualificação semelhante aos critérios de entrada e permanência de DP do PPG Od e, 1 discente de Doutorado. Todos sem conflito de interesse.
- 3) Os critérios para a seleção estão em consonância com o que está listado no item 10 do Documento orientador da PR2-UERJ, como a seguir:
 - A plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
 - Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;



- Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

- Os critérios para desempate são:

- Doutorando com mais tempo no curso;
- Doutorando com aprovação no Exame de qualificação;
- Produção do discente durante o doutorado (serão contabilizadas apenas as produções relacionadas com a pesquisa do aluno, no período do curso);
- Análise de Histórico Escolar do doutorando (maior percentual de créditos cursados para conclusão do curso e média das notas);
- Histórico de cooperação internacional, intercâmbio acadêmico, grupos e redes de pesquisa e mobilidade discente entre o Programa de origem e a IES de destino;
- Orientador Bolsista de Produtividade CNPq (classificado por categoria/nível);
- Orientador Bolsista Cientista do Nosso Estado FAPERJ;
- Orientador Bolsista Jovem Cientista do Nosso Estado FAPERJ;
- Orientador Bolsista Prociência UERJ;
- Qualificação da instituição e do coorientador pretendido no exterior;
- Produção do orientador (últimos 03 anos);
- Candidato com maior idade.

- 4) A documentação solicitada deverá ser enviada, de forma individualizada, para o e-mail ppgodontouerj@outlook.com, no formato PDF, com os anexos descritos no **item 9.2.2 do Edital nº 17/2025 CAPES**. Além desses, deverá ser apresentado o currículo Lattes do orientador brasileiro e uma súmula do currículo do coorientador estrangeiro, ambos dos últimos 5 anos.
- 5) O título do e-mail deverá ser: **PDSE-2025, área de concentração e nome do candidato**. Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta.
- 6) Sugere-se a inscrição dos candidatos no **SICAPES** devido à obrigatoriedade de envio dessa inscrição junto aos demais documentos, conforme item 12 do documento orientador da PR2.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CENTRO BIOMÉDICO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA



Do Cronograma

Etapa	Prazo	Responsável
Inscrição do candidato	Até 30/09/2025	Discente
Divulgação das inscrições homologadas	01/10/2025	Secretaria do PPGOd
Seleção interna	01/10/2025	Comissão de avaliação
Divulgação dos resultados	02/10/2025	Secretaria do PPGOd
Envio do resultado para a PR2	Até 03/10/2025	Secretaria do PPGOd
Demais etapas serão de acordo com o documento orientador da PR2		

Luciana Moura Sassone
Diretora Pró-Tempore
FO-UERJ CRO-RJ 20412
Matr. 34194-1/ID. 608038-3